



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 13/12/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "CONVITE" Nº. 003/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021).**

Às 10:00hs (dez horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa, Membro da CPL, portador do CPF nº 657.184.103-72, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Convite nº 003/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Centrinho, no Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início a mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente informou ainda que a sessão realizada no dia 13/12/2021, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilha orçamentária, planilha de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.). Compareceram na presente sessão os representantes das empresas, conforme segue: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000114031099-0 GESEP/MA e CPF nº 884.357.333-00, como representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 518207960 SEJUSP/MA e CPF nº 376.435.333-34, como representante da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que foram concluídas as análises das propostas de preços e suas composições. Da análise e exame das propostas de preços apresentadas, à vista das exigências constantes no Edital, bem como análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no **subitem 11.1.3.4.1** do Edital, a Comissão Permanente de Licitação deliberou e o Presidente anunciou em voz alta a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas de preços, conforme segue: Em **1º (primeiro) lugar** - ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 313.349,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); em **2º (segundo) lugar** - CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 321.648,32 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); e em **3º (terceiro) lugar** - CASTELO BRANCO



EMPREENDIMENTOS EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 323.203,08 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e três reais e oito centavos). Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento das propostas de preços dos licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou os representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento das propostas de preços. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, tendo em vista a desistência expressa de recurso por parte de todas as licitantes participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora a empresa licitante ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor total de R\$ 313.349,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como por ter cumprido às exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital da licitação. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Sr. Valmi Silva Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Sra. Evanda Maria Mendes Santiago**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

**Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão  
Empresa licitante



  
**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
*Empresa licitante*

  
**ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Sr. Paul Getty Sousa Nascimento  
*Empresa licitante*

